



DECRETO Nº 62/2025, de 30 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 162)	02.061.12.361.1202.2124-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$89,00
(Despesa 162)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	89,00
1.500.000.1001.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 143)	02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$89,00
(Despesa 143)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	89,00
1.500.000.1001.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL